

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: gqxiowp3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/06/2017 Indicação nº 1258/2017 Protocolo nº 2805/2017
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO, MARCELO DUARTE MONTEIRO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO INCLUSO PLEITO ORIUNDO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI D' OESTE/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requeiro, seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado, Marcelo Duarte Monteiro, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar recursos para construção da terceira faixa na rodovia MT 170 que liga Lambari d' Oeste ao município de Cáceres/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Junho de 2017

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do Ofício n. 02/2017/JFS/Câmara, de 02 de maio de 2017, expedido pelo Vereador Jovelino Ferreira de Souza, Câmara Municipal de Lambari d' Oeste/MT, o qual tem por objetivo a implantação da 3ª (terceira) faixa, na MT 170 que liga o município de Lambari d' Oeste/MT a Cáceres/MT, especificamente em dois pontos da referida rodovia, quais sejam: na Serra do Geraldão (Km 58) e na Serrinha (Km 55).

Destaca-se que a potencialidade em evitar acidente por meio dessa faixa auxiliar é evidente, urgindo a necessidade que o poder público lance mão desse instrumento como mais uma política pública voltada à segurança do tráfego nessa e nas demais rodovias do estado.

Pelo exposto, conto com a aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Junho de 2017

Dr. Leonardo
Deputado Estadual